



## MENSAGEM PROJETO DE LEI N 149/2025

Nobres vereadores, este valor é para ajudar no pagamento de recursos financeiros da **40ª Festa do Peão de Boiadeiro e 31ª EXPOPAR (ASSOCIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PARANATINGA)**, inscrita no CNPJ n. 02.896.241/0001-96 que será realizado no Parque de Exposições de Paranatinga- MT, nos dias nos dias 04 de agosto a 06 de setembro de 2025, o referido evento além das atrações de rodeio contará com a apresentação de shows de cantores renomados.

Destarte, referido evento terá a presença de milhares de pessoas, por isso é imperioso o Município contribuir monetariamente e bem como colocar à disposição do evento os itens elencados no presente projeto como forma de garantir a participação coletiva dos mais necessitados, bem como a saúde pública no evento.

As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

**Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Função: 13 - CULTURA**

**Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**Elemento de Despesa: 14.006.13.392.0006.2147 - Contribuições**

Certos de que apreciarão a matéria no espírito desenvolvimentista e atenção especial a cultura, peculiar de Vossas Excelências, contamos com aprovação unânime.

O evento se aproxima por isso a matéria necessita ser apreciada por Vossas Excelências no regime de Urgência Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 28 de julho de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT**



## PROJETO DE LEI 149/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA 39<sup>a</sup> FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E 30<sup>a</sup> EXPOPAR, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE PARANATINGA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para a realização da 39<sup>a</sup> Festa do Peão de Boiadeiro e 30<sup>a</sup> EXPOPAR (ASSOCIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PARANATINGA), inscrita no CNPJ n. 02.896.241/0001-96 que será realizado no Parque de Exposições de Paranatinga-MT, nos dias 04 de agosto a 06 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

**Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Função: 13 - CULTURA**

**Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL**

**Elemento de Despesa: 14.006.13.392.0006.2147 - Contribuições**

**Art. 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a contribuir também com a prestação de serviços médicos, disponibilidade de ambulância, enfermeiros (as),



socorristas, conselho tutelar, 01 (um) caminhão pipa, 01 (uma) motoniveladora (patrola), 01 (um) trator com grade, e 01(uma) pá carregadeira.

**Art. 4º** - Os serviços a serem prestados descritos no artigo anterior serão executados por servidores públicos municipais, bem como, os veículos e máquinas a serem utilizados pertencentes ao município, não gerando assim, quaisquer desembolsos financeiros pela municipalidade.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 28 de julho de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT**



Paranatinga – MT, 25 de julho de 2025.

A/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
GABINETE DO PREFEITO  
EXMO. SR. ANTÔNIO MARCOS TOMAZINI

Exmo. Sr. Prefeito;

Com meus cordiais cumprimento, na condição de Presidente da Associação do Parque de Exposição de Paranatinga, venho por meio deste, solicitar de vossa excelência os bons préstimos no sentido de viabilizar recursos para a realização da Expopar 2025.

A Expopar 2025, está na sua 31ª Edição e trata-se do maior evento festivo do município, voltado para a celebração da cultura sertaneja, bem como, o evento, atrai visitantes de diversas cidades do Brasil. O evento, será realizado nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2025, no Parque de Exposição de Paranatinga.

A realização da Expopar, traz um aquecimento considerável do comércio local, tais como, setor hoteleiro, salão de beleza, postos de combustíveis, lojas em geral, dentre outros. Isso, alavanca nossa economia e faz com que o poder público também possa se beneficiar por meio dos impostos pagos pelos setores acima mencionados.

Considerando que, a Expopar 2025 terá portaria liberada para a população todas as noites, e devido ao alto custo do evento, solicitamos a parceria do município com o aporte financeiro de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), bem como, serviços de limpeza e apoio antes e durante o evento com maquinários, caminhões basculantes, caminhão pipa e 02 ambulâncias e equipe de saúde.

Segue Cronograma do Evento:

**Dia 04/09**  
Abertura do Rodeio em Touro  
Abertura do Rodeio em Cavalos  
Prova de Três Tambores  
Show com a Banda Novo Som